

DECRETO Nº 45, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação para a realização da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em data de 26/07/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal, obtida em reunião datada de 21 de Junho de 2013, fica convocada a **VI Conferência de Saúde do Município** para o dia 26 de julho de 2013.

Art. 3º- O tema central da referida Conferência é:

URUCÂNIA PELA SAÚDE, COM SAÚDE.

Saúde - Qualidade de Vida e Responsabilidade Social.

Art. 4º- A Conferência de saúde realizar-se-á no Grêmio Esportivo Urucaniense (GEU).

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência encontram-se descritos e serão expedidas pelo Regimento da VI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 25 de Junho de 2013.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal